

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR Nº 342

Aos vinte (20) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte cinco (2025), reuniram-se na sala de reuniões da sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul – MS (IPMCS), sito a Avenida Seis nº 1211, no centro de Chapadão do Sul – Estado de Mato Grosso do Sul, os membros do Conselho Curador, nomeados pelo Decreto Municipal nº 3.915, de 01 de março de 2024, publicado no Diário Oficial nº 3.196 de mesma data e deliberar sobre os assuntos de interesse do instituto. A presente reunião contou com a presença dos seguintes membros titulares do Conselho Curador: Agnes Marli Maier Scheer Miler, Cristiana de Fatima Kosloski Helmich, Gustavo Flesch Werneck Passos, Laurentina Lurdes Bacca Agnes, Sandro Elias de Souza, Denir Marcelino de Paula, Wanderlei Vaz da Costa Junior e Rodrigo de Moraes Gamba. A reunião também contou com a presença do Diretor Financeiro o Sr. Jairo de Freitas Cardoso e a Sra. Maristela Domingues Fraga, Presidente do Instituto de Previdência. Dando início a reunião; a Sra. Agnes, agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião. Foi apresentada e debatida a orientação de voto elaborada pela consultoria LEMA Economia & Finanças referente ao FIDC PREMIUM. A consultoria recomendou a aprovação da alienação integral da carteira do fundo FIDC PREMIUM SR no valor de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), à vista, devido à ineficiência da recuperação judicial prolongada, os riscos dos passivos, a situação de desenquadramento regulatório e a oportunidade de liquidação célere com retorno superior ao valor patrimonial atual, que gira em torno de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais). Considerando o exposto, foi deliberado e aprovado por unanimidade a retirada do valor de R\$ 75.481,60 (setenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos) do referido fundo, saldo atual de participação do IPMCS, conforme orientação recebida pela LEMA, com a finalidade de mitigar os riscos e preservar o patrimônio do Instituto. O Conselho recebeu o Sr. Marcelo Augusto, gerente de investimentos do Banco Safra. O mesmo apresentou brevemente a história da instituição, sua estrutura organizacional e a filosofia de investimentos, abordando os produtos em renda fixa e variável disponíveis na carteira do banco. O Sr. Marcelo comprometeu-se a enviar material detalhado para apreciação posterior do Conselho, a fim de subsidiar decisões futuras de investimento. Foi realizada a leitura na íntegra da Ata nº 153 do Comitê de Investimento, que ocorreu em 19 de agosto de 2025, com as seguintes informações destacadas: Foi lido a sugestão do comitê de investimento “o Diretor Financeiro informou que foram creditados cupons referentes a títulos públicos do IPMCS, no valor de R\$ 2.324.862,77 (dois milhões, trezentos e vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais, setenta e sete centavos), e que o Município efetuou o repasse das contribuições patronal e funcional, referente a competência Julho de 2025, no valor de R\$ 1.723.562,54 (um milhão, setecentos e vinte e três mil, quinhentos e sessenta e dois reais, cinquenta e quatro centavos). Após análise comparativa dos fundos disponíveis, o Comitê deliberou, por unanimidade, sugerir ao Conselho Curador que

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR Nº 342

os valores referentes aos cupons sejam investidos no Fundo BB Institucional DI, junto ao Banco do Brasil. Já os valores referentes aos repasses de contribuição previdenciária serão, como de costume, reservados para o pagamento da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas.” A sugestão foi aprovada por todos os conselheiros. Também foi debatido sobre a seguinte sugestão do comitê de investimentos, “O Comitê também sugerirá ao Conselho Curador a migração dos valores aplicados na Conta BB 7843-3, Fundo BB Automático, para o Fundo BB Fluxo, devido a taxa de administração do Fundo BB Automático ser mais onerosa do que o a do Fundo BB Fluxo.”, esta sugestão também foi aprovada por todos os membros do conselho. Foi repassado ao Conselho a informação de que no dia 19 de agosto de 2025 foram realizados os seguintes aportes: R\$ 691.086,96 (seiscentos e noventa e um mil e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos) referente à amortização do déficit atuarial referentes a Prefeitura Municipal e Câmara Municipal, foi enviado também R\$ 187.274,54 (cento e oitenta e sete mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) correspondente à taxa administrativa. O instituto apresentou um Patrimônio líquido do Instituto em 31/07/2025, no valor de R\$ 236.605.084,73 (duzentos e trinta e seis milhões, seiscentos e cinco mil, oitenta e quatro reais e setenta e três centavos), trazendo uma rentabilidade acumulada no período de janeiro a julho de 2025, no valor de R\$ 12.805.871,09 (doze milhões, oitocentos e cinco mil, oitocentos e setenta e um reais, e nove centavos) tendo atingido uma rentabilidade de 5,81%, e à meta atuarial de 6,44%; foram creditados cupons referentes a títulos públicos no valor de R\$ 2.324.862,77 (dois milhões, trezentos e vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e sete centavos), e o município realizou a contribuição patronal do mês de julho de 2025 no valor de R\$ 1.723.562,54 (um milhão, setecentos e vinte e três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). Foi discutida a necessidade de cobrança da abertura da licitação referente ao Pro-Gestão; o processo já havia sido aprovado pelo Conselho em reuniões anteriores; e, questionado o motivo pelo qual ainda o processo não teve andamento, foi chamada a Contadora Carol para explicar o motivo pelo qual não houve o andamento do processo, e, segundo ela, o processo de aquisição do serviço já está em andamento, com valor estimado em torno de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Foi consenso do grupo dar continuidade ao processo. Foi colocada em pauta a necessidade da aquisição de um novo veículo para o IPMCS. Todos os conselheiros concordaram com a proposta, considerando a demanda atual de deslocamentos técnicos e administrativos do Instituto. Foi deliberado que será reiterada, por meio de ofício, a cobrança ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura sobre a atualização dos cadastros funcionais dos servidores, necessária para a precisão dos dados atuariais e cumprimento das obrigações legais previdenciárias. A conselheira Maristela comentou sobre os riscos da PEC/Emenda Constitucional nº 66, considerada bastante prejudicial aos servidores públicos, pois, se aprovada,

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR Nº 342

81 promoverá a unificação das regras dos RPPS com o RGPS (INSS), impactando
82 diretamente os direitos adquiridos e a estrutura do IPMCS. Nada mais havendo a tratar
83 encerrou-se a presente reunião e eu, Gustavo Flesch Werneck Passos, lavrei a
84 presente ata que será devidamente assinada digitalmente (via 1doc) pelos presentes.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1D67-7E19-86DC-D09E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUSTAVO FLESCH WERNECK PASSOS (CPF 132.XXX.XXX-19) em 21/08/2025 15:37:07 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RODRIGO DE MORAES GAMBA (CPF 216.XXX.XXX-17) em 21/08/2025 15:39:49 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SANDRO ELIAS DE SOUZA (CPF 939.XXX.XXX-00) em 21/08/2025 16:22:57 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DENIR MARCELINO DE PAULA (CPF 761.XXX.XXX-49) em 21/08/2025 16:27:15 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



AGNES MARLI MAIER SCHEER MILER (CPF 562.XXX.XXX-15) em 21/08/2025 16:50:37 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CRISTIANA DE FATIMA KOSLOSKI HELMICH (CPF 921.XXX.XXX-91) em 21/08/2025 17:23:42 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



WANDERLEI VAZ DA COSTA JUNIOR (CPF 796.XXX.XXX-68) em 21/08/2025 17:38:43 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LAURENTINA LURDES BACCA AGNES (CPF 502.XXX.XXX-15) em 22/08/2025 11:05:36 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/1D67-7E19-86DC-D09E>